



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 45/2025

Manfrinópolis/PR, em 21 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr.

Marcos Francisconi

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de

MANFRINÓPOLIS – PR

Vimos respeitosamente por meio deste, solicitar a retirada de pauta e devolução dos Projeto de lei abaixo relacionado, para realização de retificação e inclusões, se necessário for.

Projeto de Lei Ordinária nº. 007/2025: “Denomina logradouros públicos, existentes e previstos, do Município de Manfrinópolis – PR, na Sede Urbana e no Distrito de São Sebastião da Bela Vista, conforme mapas anexos à presente Lei.”

Sendo o que se apresentava para o momento, despedimo-nos reiterando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

AMARILDO ALVES CARNEIRO

Prefeito Municipal